



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Solos e Engenharia Rural  
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo



## EDITAL Nº 01, de 14 de dezembro de 2017

### PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Ciência do Solo da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido Programa, ano letivo 2018. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 14/12/2017, e obedece às Resoluções do CONSEPE Nº 07/2013, que estabelece as condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 79/2013, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB; à Resolução Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; e às Resoluções 18/2016 e 18/2017, que aprovaram o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Ciência do Solo, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias.

#### 1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **29 de janeiro até as 24:00 h do dia 05 de fevereiro de 2018**, no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processoseletivo/>

A inscrição ocorrerá se e somente se o (a) candidato (a) preencher cadastro *online* e anexar ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 2 deste edital, no primeiro campo disponível para anexar arquivo do formulário de cadastro.

-Período do Processo Seletivo: **15/02/2018 a 20/02/2018**

-Endereço eletrônico do Programa: [www.ufpb.br/pos/ppgcs](http://www.ufpb.br/pos/ppgcs)

#### 2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Requerimento ao Coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme **ANEXO I** deste Edital;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato (a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no Programa;

- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Link do currículo na Plataforma *Lattes* atualizado (até o dia 28/01/2018); não precisa comprovar, embora os documentos comprobatórios possam ser solicitados pela comissão durante o processo seletivo;
- g) No caso de candidatos (as) cotistas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016)
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Resolução nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB), conforme instruções de recolhimento apresentadas no item 3 deste edital, para os candidatos contemplados com a isenção;

### **Observações**

- I. Não será permitida a complementação de documentos após o término do período das inscrições;
- II. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGCS. A divulgação dar-se-á na secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico [www.ufpb.br/pos/ppgcs](http://www.ufpb.br/pos/ppgcs);
- III. Poderão se inscrever, para os cursos de Mestrado e Doutorado, candidatos portadores de diploma de nível superior em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Química, Física, Biologia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Agroecologia, Ecologia, Geologia, Geografia e/ou áreas afins à Ciência do Solo emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.

### **3. DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL**

O recolhimento da taxa de inscrição para o processo seletivo do PPG, no valor de R\$ 85,93 (Oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) será feito conforme a Resolução Nº 05/2005 do Conselho Curador/UFPB, nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão, será feito pelo SIGAA, no endereço eletrônico: <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processoseletivo/>

3.1 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

- a) Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;
- b) Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- c) Comprovação de ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- d) Apresentação de diagnóstico de carência econômico-social emitido pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE). Para obter esse documento, o (a) candidato(a) deverá procurar a Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis (Coape) / PRAPE (sala de Assistência Social da COAPE, no 1º andar da Reitoria), munido dos seguintes documentos: carteira de Identidade e CPF, documentos que provem estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, comprovante de residência e comprovante de renda familiar;

3.2 A solicitação de atendimento especial (**ANEXO III**) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) O (A) candidato (a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações;

b) A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas de conhecimento específico, poderá requerer, no ato da inscrição, esse atendimento, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança até 10 (dez) dias antes das provas e levar, no dia das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas;

c) O (A) candidato (a) que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no certame poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização das provas.

#### **4. DAS VAGAS**

O PPGCS oferece 17 (Dezessete) vagas, sendo 11 (Onze) vagas para o curso de Mestrado (M) e 06 (Seis) vagas para o curso de Doutorado (D), distribuídas entre as duas linhas de pesquisa, considerando sua área de concentração, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, conforme descrito no **ANEXO IV** deste Edital.

4.1 Para o Programa, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção.

4.2 Do total de vagas oferecidas, 20 % serão destinadas a candidatos autodeclarados ou oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução Consepe/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 02 (duas) vagas de mestrado e 02 (duas) vagas de doutorado.

4.3 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.2, os (as) candidatos (as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do **ANEXO V** deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.4 O (a) candidato (a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.5 Os (as) candidatos (as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.6 Os (as) candidatos (as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

4.7 Caso as vagas mencionadas no item 4.2 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos (as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPG, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

#### **5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no Auditório do Departamento de Solos e Engenharia Rural (DSER) do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal da Paraíba, campus de Areia - PB. As provas escritas teóricas terão duração de 4 (quatro) horas, com início às 08:00 horas, enquanto que as entrevistas serão realizadas nos períodos da manhã (08:00 às 12:00 h) e da tarde (14:00 às 18:00 h), segundo as datas previstas no **ANEXO VI** deste edital.

## 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção, constituída por docentes vinculados ao PPGCS, podendo haver comissões específicas, de acordo com a (s) linha (s) de pesquisa, sendo que, um mesmo docente pode participar de mais de uma comissão.

6.2 A comissão de que trata o item 6.1 será designada pelo coordenador e aprovada pelo colegiado do Programa.

6.3 A seleção de Mestrado e de Doutorado constará de quatro ETAPAS, todas elas de caráter CLASSIFICATÓRIO, conforme seguintes critérios e pesos:

a) ETAPA 1: Prova de Conhecimentos Específicos em Ciência do Solo (PCE) - Questões objetivas e/ou dissertativas nas diferentes áreas da Ciência do Solo, conforme conteúdo programático e bibliografia sugerida apresentada no **ANEXO VII** deste edital - Peso 0,4;

b) ETAPA 2: Prova de Conhecimento e Interpretação em Língua Estrangeira (PLE) - Compreensão e/ou tradução de um texto (Inglês para mestrado e espanhol para doutorado) na área de Ciência do Solo - Peso 0,1;

**Observação:** O candidato selecionado que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) será dispensado do Exame de Verificação de Língua Estrangeira durante o curso. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) e for selecionado para as vagas disponíveis, fará o Exame de Verificação de Língua Estrangeira, obedecendo-se a resolução do PPGCS.

c) ETAPA 3: Entrevista (ENT) – Defesa oral do currículo e avaliação das pretensões e do potencial do candidato para realizar estudos em nível de pós-graduação - Peso 0,3

d) ETAPA 4: Análise do currículo do candidato (CL), disponível na Plataforma Lattes (conforme Quadro de Pontuação do **Anexo VIII**) - Peso 0,2

A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$NF = [0,40 \times (PCE) + 0,10 \times (PLE) + 0,30 \times (ENT) + 0,20 \times (CL)]$$

Será considerado aprovado o aluno que obtiver a nota final (NF) maior ou igual a 6,0 (NF ≥ 6,0).

6.3.1 As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, permitindo a identificação dos (as) candidatos (as) somente após a divulgação das respectivas notas.

6.3.2 Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os (as) candidatos (as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais

distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita.

6.3.3 A escala de avaliação utilizada nas Provas Escritas será de 0 (zero) a 10,0 (dez), aplicando-se, em cada questão, os critérios de avaliação estabelecidos previamente pelo PPGCS.

6.3.4 Somente terão acesso ao local das provas os (as) candidatos (as) que portarem documento de identificação com foto.

6.3.5 A entrevista, gravada em áudio e vídeo, será constituída de apresentação pessoal, arguição das pretensões em termos de pós-graduação e defesa da produção acadêmica do (a) candidato (a).

6.3.6 A entrevista será conduzida por uma comissão de seleção, constituída (s) por pelo menos dois docentes vinculados ao PPGCS, os (as) quais serão designados (as) pelo (a) coordenador (a) do programa e aprovados (as) em colegiado.

6.3.7 A Comissão de Seleção se encarregará de divulgar as datas e os horários das entrevistas, seguindo o cronograma estabelecido no **ANEXO VI** deste edital, bem como a distribuição dos candidatos pelas bancas. A ordem dos (as) candidatos (as) nas entrevistas de cada banca será definida a partir de sorteio, conforme data e horário estabelecido no **ANEXO VI** deste edital.

6.3.8 As entrevistas serão acessíveis ao público, exceto aos (às) candidatos (as) concorrentes.

6.3.9 A nota da entrevista será a nota da apresentação pessoal, arguição das pretensões na pós-graduação e defesa da produção acadêmica do candidato, utilizando a escala de 0 (zero) a 10 (dez), aplicando-se, em cada questão, os critérios de avaliação estabelecidos previamente pelo PPGCS.

## **7. DOS RESULTADOS**

Os resultados finais serão divulgados de acordo com o calendário divulgado neste Edital (**Anexo X**), exclusivamente pela Coordenação do Programa, por meio do quadro de avisos do Programa e em sua página eletrônica <http://www.ufpb.br/pos/ppgcs>

Será considerado aprovado o (a) candidato (a) que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis), a critério do colegiado do PPGCS.

Será considerado (a) aprovado (a) e classificado (a) o (a) candidato (a) cuja média final for igual ou superior a 6,0 (seis) e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota na prova de prova de conhecimento específicos;
- II. Maior nota na Entrevista;
- III. Maior pontuação no Currículo;
- IV. Maior idade.

## **8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS**

8.1 Será garantido ao (à) candidato (a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (**ANEXO VI**).

8.2 Será garantido ao (à) candidato (a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado final do processo seletivo, conforme prazos estabelecidos no cronograma (**ANEXO VI**).

8.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser feitos via processo, aberto no Protocolo Geral da UFPB e encaminhado à coordenação do PPGCS, conforme **ANEXO IX** deste Edital.

8.3.1 Os pedidos de reconsideração serão julgados pela comissão de seleção.

8.3.2 Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGCS

8.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (**ANEXO VI**).

8.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no mural da secretaria do PPGCS e no seu endereço eletrônico, em data e hora previamente estabelecidas.

## **9. DO RESULTADO FINAL**

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

## **10. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO**

O (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período de 26 de fevereiro a 03 de março de 2018, no horário das 08:00 h às 17:00 h, na secretaria do PPGCS, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF e Diploma de graduação ou de mestrado, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula, e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço [www.ufpb.br/pos/ppgcs](http://www.ufpb.br/pos/ppgcs)

Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Comissão de Seleção

### Titulares

Prof. Djail Santos - Presidente

Prof. Adailson Pereira de Souza

Prof. Roberto Wagner Cavalcante Raposo

Dra. Alessandra Alves Rodrigues - PNPd-Capes/PPGCS

Dra. Adriana Ferreira Martins - PNPd-Capes/PPGCS

Suplentes

Profa. Vânia da Silva Fraga

Prof. Walter Esfrain Pereira

Prof. Raphael Moreira Beirigo

Tancredo Augusto Feitosa de Souza - PNPd-Capes/PPGCS

Areia, 13 de dezembro de 2017

ALEXANDRE PAIVA DA SILVA  
**Coordenador do PPGCS/CCA/UFPB**

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_ vem requerer a V. Sa. inscrição no Processo de Seleção \_\_\_\_/20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DO SOLO, em nível de ( ) Mestrado ( ) Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Areia - PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente

## **ANEXO II**

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### **1. Dados pessoais**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Sexo: ( ) M ( ) F Data nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Filiação:  
Pai \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
RG/RNE: \_\_\_\_\_ Emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_\_  
Título: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Reservista: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_  
Passaporte: \_\_\_\_\_ País emissor: \_\_\_\_\_  
Link do Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

#### **2. Endereço Residencial**

Rua/Av.: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Fone ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

#### **3. Informações acadêmicas:**

Graduação: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_  
Pós-Graduação: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

#### **4. Inscrição para:**

Mestrado ( ) Doutorado ( )  
Linha de Pesquisa: ( ) \_\_\_\_\_  
Professor/Orientador Pretendido: \_\_\_\_\_

#### **5. O candidato exerce alguma atividade profissional? ( ) sim ( ) não**

Função: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### **6. Informações complementares:** \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

#### **7. Referências para Aplicação de Provas** (Candidatos que residem a mais de 500 km da sede do PPGCS)

Nome: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

## ANEXO III

### REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO

PROCESSO SELETIVO \_\_\_\_\_

PPG em \_\_\_\_\_

#### SOCITAÇÃO:

Eu, \_\_\_\_\_,  
Telefone para contato \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Processo Seletivo 20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, em nível de ( ) Mestrado ( ) Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: \_\_\_\_\_
2. Tipo de impedimento: \_\_\_\_\_
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
4. Laudo médico anexo: ( ) Sim ( ) Não

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

#### ATENÇÃO !!!

\_\_\_\_\_  
A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

## **ANEXO IV**

### QUADRO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA

#### ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - SOLOS EM AGROSSISTEMAS E ECOSISTEMAS NATURAIS

Linha de Pesquisa (LP) 1 - <b>SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS</b>	
<b>Ementa:</b> Pedologia e uso do solo. Manejo e conservação do solo. Física e mecânica do solo. Dinâmica e disponibilidade de nutrientes no sistema solo-planta. Corretivos, fertilizantes e aproveitamento de resíduos. Nutrição e diagnose nutricional das plantas.	

Docente Permanente / Orientador	Vagas Disponíveis	
	MESTRADO	DOCTORADO
Alexandre Paiva da Silva	02	01
Djail Santos	02	01
Raphael Moreira Beirigo	01	01
Walter Esfrain Pereira	02	00
<b>TOTAL DA LP 1</b>	<b>07</b>	<b>03</b>

Linha de Pesquisa (LP) 2 - <b>CICLOS BIOGEOQUÍMICOS</b>	
<b>Ementa:</b> Carbono no sistema solo-planta. Transferência, ciclagem e modelagem de C e nutrientes no sistema solo-planta. Química, poluição e degradação do solo. Microrganismos do solo e processos bioquímicos. Biologia do solo e interações plantas-microrganismos.	

Docente Permanente / Orientador	Vagas Disponíveis	
	MESTRADO	DOCTORADO
Aldrin Martin Perez Marin	02	02
Leonardo Alves de Andrade	01	00
Luiz Fernando Carvalho Leite	01	01
<b>TOTAL DA LP 2</b>	<b>04</b>	<b>03</b>

## ANEXO V

### FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE **PESSOA COM DEFICIÊNCIA** PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO EM \_\_\_\_\_ UFPB/ 20\_\_

Eu,.....,RG.....  
.....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item \_\_\_ do EDITAL \_\_\_/20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE **NEGRO** PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO EM \_\_\_\_\_ UFPB/ 20\_\_

Eu,.....,RG.....  
.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item \_\_\_ do EDITAL \_\_\_/20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE **IDENTIDADE INDÍGENA** PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO EM \_\_\_\_\_ UFPB/ 20\_\_

Eu,.....,RG.....  
.e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item \_\_\_ do EDITAL \_\_\_/20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE **PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS** PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO EM \_\_\_\_\_ UFPB/ 20\_\_

Eu,.....,RG.....  
..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade ..... para o fim específico de atender ao item \_\_\_ do EDITAL \_\_\_/20\_\_ do Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura:\_\_\_\_\_

## **ANEXO VI**

### CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

<b>Data / Período</b>	<b>Evento</b>
28/12/2017	Divulgação do edital
29/12/2017 à 07/01/2018	Prazo para impugnação do edital
08/01/2018	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
29/12/2017 à 12/01/2018	Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
15/01/2018	Divulgação da relação dos isentos
29/01 à 05/02/2018	Período de inscrições
06/02/2018	Divulgação do resultado da homologação das Inscrições
07 e 08/02/2018	Solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições
09/02/2018	Respostas aos pedidos de reconsideração da homologação das inscrições
15/02/2018	Prova Escrita (Conhecimentos Específicos em Ciência do Solo e Leitura e Interpretação em Língua Estrangeira)
15/02/2018	Divulgação do resultado da Prova escrita
16 e 17/02/2018	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da prova escrita
17/02/2018	Respostas aos pedidos de reconsideração da prova escrita
19 e 20/02/2018	Entrevista e Avaliação do Currículo
21/02/2018	Resultado da Entrevista e Avaliação do Currículo
22 e 23/02/2018	Solicitação de reconsideração do resultado da entrevista e currículo
24/02/2018	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação curricular
26/02/2018	Divulgação do resultado final do processo seletivo
27/02 à 08/03/2018	Prazo para interposição de recursos
09/03/2018	Divulgação do Resultado Final
12 e 13/03/2018	Período de Matrícula
14/03/2018	Início do semestre 2018.1

## ANEXO VII

### PONTOS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### PONTOS

1. Fatores e Processos de Formação do Solo
2. Eletroquímica, Adsorção e Troca Iônica
3. Água no Solo
4. Matéria Orgânica do Solo
5. Erosão do Solo
6. Fixação Biológica de Nitrogênio

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLEONI, L. R. F.; MELLO, J. W. V. ; ROCHA, W. S. D. da . Eletroquímica, adsorção e troca iônica no solo. In: MELO, V. F.; ALLEONI, L. R. F. (Org.). **Química e Mineralogia do Solo - Parte II: Aplicações**. 1ª edição. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2009, v. 1, p. 69-129.

AMARO FILHO, J.; ASSIS JÚNIOR, R. N.; MOTA, J. C. A. A água no Solo. In:.....**Física do solo**: Conceitos e aplicações. Fortaleza: Imprensa universitária, p. 207-284, 2008.

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Erosão. In:.....**Conservação do solo**. São Paulo: Ícone, p. 68-86, 2005.

KÄMPF, N.; CURI, N.. Conceito de solo e sua evolução histórica. In: KER, J. C.; CURI, N.;SCHAEFER, C. E. G. R; VIDAL-TORRADO, P. (Org.). **Pedologia: Fundamentos**. 1ª edição.Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2012, v. 1, p. 1-20.

KÄMPF, N.; CURI, N.. Formação e evolução do solo (Pedogênese). In: KER, J.C.; CURI, N.; SCHAEFER, C.E.G.R; VIDAL-TORRADO, P. (Org.). **Pedologia: Fundamentos**. 1ª edição. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2012, v. 1, p. 207-302.

MOREIRA, F. M. S; SIQUEIRA, J. O. Fixação biológica de nitrogênio atmosférico. In: .....**Microbiologia e Bioquímica do Solo**. 2 ed. atual. e ampl., Lavras: Editora UFLA, cap. 9, p. 449-541, 2006.

SOUSA, D. M. G.; MIRANDA, L. N.; OLIVEIRA, S. A. Acidez do Solo e sua Correção. In: NOVAIS, R. F.; ALVAREZ, V. H.; BARROS, N. F. de; FONTES, R. L. F.; CANTARUTTI, R.; NEVES, J. C. L. (Ed.). **Fertilidade do Solo**. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, p. 205-274, 2007.

SILVA, I.R. & MENDONÇA, E.S. Matéria Orgânica do Solo. In: NOVAIS, R. F.; ALVAREZ, V. H.; BARROS, N. F. de; FONTES, R. L. F.; CANTARUTTI, R.; NEVES, J. C.L. (Ed.). **Fertilidade do Solo**. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, p. 275-374, 2007.

## ANEXO VIII

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

**Obs:** NÃO é necessário o envio dessa ficha e demais documentos comprobatórios na inscrição; no entanto, a Comissão poderá solicitar a comprovação de algumas informações durante a avaliação do currículo.

<b>ATUAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL</b>		
<b>1. Atuação acadêmica na área de CIÊNCIA DO SOLO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.1 Atividade de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Educação Tutorial (PET) ou de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial (DTI)/Atividade de extensão	0,5 pt/semestre letivo (máximo de 6 semestres)	
1.2 Participação no Programa "Ciências Sem Fronteiras" ou equivalente	3,0 pt/semestre letivo (máximo de 3 semestres)	
1.3 Monitoria em cursos de graduação e pós-graduação	0,5 pt/semestre letivo (máximo de 3 semestres)	
1.4 Participação em Núcleo de Estudos/ Empresas Juniores/Representação Discente	0,5 pt/semestre letivo (máximo de 4 semestres)	
1.5 Estágio extracurricular feito no exterior e devidamente comprovado	2,0 pt/semestre letivo (máximo de 2 semestres)	
1.6 Estágio extracurricular feito no país e devidamente comprovado	1,0 pt/semestre letivo (máximo de 2 semestres)	
<b>2. Atuação profissional na área de CIÊNCIA DO SOLO</b>		
2.1 Ministração de disciplinas em cursos de graduação, pós-graduação e cursos técnicos	0,1 pt/hora aula (máximo de 150 h)	
2.2 Tutoria em cursos de graduação, pós-graduação e cursos técnicos	0,05 pt/hora aula (máximo de 150 h)	
2.3 Ministração de palestras/cursos	0,2 pt/evento (máximo de 5 eventos)	
2.4 Experiência profissional	5,0 pt/semestre (máximo de 2 semestres)	
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, TÉCNICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO</b>		
<b>3. Produção bibliográfica em Ciências Agrárias I<sup>1/</sup></b>		
3.1 Livro publicado após ser submetido a Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida com ISBN (mínimo de 150 páginas)	10 pt/publicação (até 2 publicações)	
3.2. Capítulo de livro publicado após		

ser submetido a Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida com ISBN (mínimo de 10 páginas)	4,0 pt/publicação (até 2 publicações)	
3.3 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação com classificação A1 pelo Qualis de Agrárias I	10,0 pt/artigo	
3.4 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação com classificação A2 pelo Qualis de Agrárias I	8,0 pt/artigo	
3.5 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação com classificação B1 pelo Qualis de Agrárias I	5,0 pt/artigo	
3.6 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação com classificação B2 pelo Qualis de Agrárias I	3,0 pt/artigo (máximo de 5 artigos)	
3.7 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação com classificação B3 pelo Qualis de Agrárias I	2,0 pt/artigo (máximo de 5 artigos)	
3.8 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação com classificação B4 pelo Qualis de Agrárias I	1,0 pt/artigo (máximo de 5 artigos)	
3.9 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação com classificação B5 pelo Qualis de Agrárias I	0,6 pt/artigo (máximo de 5 artigos)	
3.10 Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em veículo de divulgação com classificação C pelo Qualis de Agrárias I	0,3 pt/artigo (máximo de 5 artigos)	
3.11 Trabalhos completos, com mais de oito páginas, publicados em anais de eventos (congressos, simpósios, seminários, etc)	0,2 pt/ por trabalho (máximo de 10 trabalhos)	
3.12 Resumo científico simples ou expandido em anais de congresso, simpósio, seminário e similares <u>internacionais</u>	0,2 pt/ por resumo (máximo de 10 trabalhos)	
3.13 Resumo científico simples ou expandido em anais de congresso, simpósio, seminário e similares <u>nacionais</u>	0,1 pt/ por resumo (máximo de 40 trabalhos)	
<b>4. Produção Técnica em CIÊNCIAS AGRÁRIAS I</b>		
4.1 Texto técnico publicado dentro de normas específicas	2,0 pts/publicação (máximo de 5 publicações)	

4.2 Editoração ou organização de livro técnico ou anais de congressos de Sociedades Científicas	3,0 pts/publicação (máximo de 3 publicações)	
<b>5. Produção Tecnológica e de Inovação em CIÊNCIAS AGRÁRIAS I</b>		
5.1 Software relacionado com a área de Ciências Agrárias I e registrado em órgão competente	5,0 pts/software (máximo de 2 softwares)	
5.2 Depósito de patente de produtos ou processos relacionados à Ciência do Solo	5,0 pts/depósito (máximo de 2 depósitos)	
5.2 Patente concedida de produtos ou processos relacionados à Ciência do Solo	10,0 pts/patente (máximo de 2 patentes)	
<b>6. Outros</b>		
6.1 Especialização com duração superior a 360 horas concluída na área de Agrárias I	4,0 pt/especialização (máximo de 2 especialização)	
6.2 Participação em bancas de defesa de Monografias/Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e especialização	0,2 pt/banca (máximo de 5 bancas)	
6.3 Organização de Congressos/Simpósios <u>Internacionais</u> na área de Agrárias I	0,3 pt/evento (máximo de 10 eventos)	
6.4 Organização de Congressos/Simpósios <u>Nacionais</u> na área de Agrárias I	0,2 pt/evento (máximo de 10 eventos)	
6.5 Organização de Congressos/Simpósios <u>Regionais</u> na área de Agrárias I	0,1 pt/evento (máximo de 10 eventos)	
6.6 Organização de Congressos/Simpósios <u>Locais</u> na área de Agrárias I	0,05 pt/evento (máximo de 10 eventos)	
6.7 Prêmios e títulos em Agrárias I	1,0 pt/premiação (máximo de 5 prêmios)	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		
<b>NOTA DO CURRÍCULO RELATIVIZADO</b>		

<sup>1)</sup> Para os trabalhos científicos publicados em veículos de divulgação será considerado o Qualis do ano estabelecido pela Capes para CIÊNCIAS AGRÁRIAS I.

## ANEXO IX

### REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova \_\_\_\_\_, referente ao Edital \_\_\_\_\_ do Programa \_\_\_\_\_ do Centro de \_\_\_\_\_ da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

Areia - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato(a)